



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 026.2021 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que devido ao não comparecimento de participantes a sessão anterior, sendo a mesma declarada deserta, resolve republicar o referido edital e que realizará no dia **05 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09 HORAS**, em sua sala de sessões, localizada na Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, a sessão pública, para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços para a licitação na modalidade Tomada de Preços, julgamento menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE RELACIONAMENTO E SERVIÇOS ENTRE O CIDADÃO E A GESTÃO PÚBLICA COMPOSTA DE SOFTWARE WEB, APLICATIVO MOBILE E API'S PARA LEVAR INFORMAÇÕES, SERVIÇOS, ATENDIMENTO, PESQUISAS E TRANSPARÊNCIA DIRETAMENTE À MÃO DO CIDADÃO EM TEMPO REAL, GERENCIÁVEL PELO PRÓPRIO GESTOR SEM NECESSIDADE DE INTERVÊNCIAS TÉCNICAS, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE FUNCIONALIDADES NO FRONTED MOBILE DE FORMA CUSTOMIZADA SEM NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO APLICATIVO NAS LOJAS, PERMITINDO AINDA A PUBLICAÇÃO DO APLICATIVO COM NOME DE SGA APP ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO TREINAMENTO E SUPORTE PELO PERÍODO DE LICENÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de Dezembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de Dezembro de 2021.

Anderson A. da S. Rocha
Anderson Augusto da Silva Rocha
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

A ser publicado dia: 15/12/2021

Jornal: DOE / Jornal O Povo

Faturamento: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, o aviso de republicação da TOMADA DE PREÇOS N°. 026.2021 – TP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE RELACIONAMENTO E SERVIÇOS ENTRE O CIDADÃO E A GESTÃO PÚBLICA COMPOSTA DE SOFTWARE WEB, APLICATIVO MOBILE E API'S PARA LEVAR INFORMAÇÕES, SERVIÇOS, ATENDIMENTO, PESQUISAS E TRANSPARÊNCIA DIRETAMENTE À MÃO DO CIDADÃO EM TEMPO REAL, GERENCIÁVEL PELO PRÓPRIO GESTOR SEM NECESSIDADE DE INTERVÊNCIAS TÉCNICAS, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE FUNCIONALIDADES NO FRONTED MOBILE DE FORMA CUSTOMIZADA SEM NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO APLICATIVO NAS LOJAS, PERMITINDO AINDA A PUBLICAÇÃO DO APLICATIVO COM NOME DE SGA APP ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO TREINAMENTO E SUPORTE PELO PERÍODO DE LICENÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de Dezembro de 2021.

Anderson A. da S. Rocha
Anderson Augusto da Silva Rocha
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

2021. Gerusa magna mediocres photocopy - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Educação toma público o Extrato do Contrato resultante da Carona da Ala de Registro de Preços Nº 2021.10.20.03 - PMI-SEGES, Carona Nº 2021.12.13.1. Unidade Administrativa: Secretaria da Educação 0601 - Secretaria de Educação 12.361.0013.2.051 (Coordenação e manutenção da Rede de Ensino Fundamental); 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 1111.0000.00; 0601 - Secretaria de Educação 12.361.0013.2.068 (Coordenação e manutenção da Rede de Ensino Fundamental); 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 1113.0000.00; Objeto aquisição de mobiliário escolar para uso das Escolas da Rede Municipal, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificação em anexo. Vigência do Contrato: da assinatura até 31 de dezembro de 2021. Contratada: R S Comercio de Importados EIRELI. Assina pelo Contratado: Itaneia Alves Almeida. Valor: R\$ 301.080,00 (trezentos e um mil e oitenta reais). Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 13 de dezembro de 2021. Itaneia Alves Almeida - Ordenadora de Despesas - Secretaria da Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação toma público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.11.16.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, de acordo com o Plano de Trabalho Nº 107083259. Empresas Habilitadas: 01 - MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.010.834/0001-43; 02 - TF Locacoes e Construcoes Pinheiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 03 - Construtora Vipon EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.930.208/0001-23; 04 - CMN Construcoes e Locacoes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; 05 - P N Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.07.499.000/0001-06; 06 - Construtora Moraes EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 07 - A99 Comercio, Servicos, Prjeitds e Construcoes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.232/0001-42; 08 - Elitrocampo Servicos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 09 - Construtora Borges, Carneiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-75; 10 - Medeiros Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 11 - Medeiros Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-75; 12 - S & T Construcoes e Locacoes de Mão de Obra EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64; 13 - GT Construcoes e Serv. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 14 - Prime Empreendimentos Inc. e Serv. LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 15 - WU Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88 e 19 - Arcos Construtora e Inc. LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.342.816/0001-70, por atender ao estabelecido no Edital. Empresas Inabilitadas: 09 - T.C.S da Silva Construcoes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, não apresentou o item 4.2.4.8 do edital; 14 - Irmaos Pinheiro Comercial de Construcoes, inscrita no CNPJ nº 17.406.575/0001-01, descumpriu o item 4.2.4.2.17 - Cedida Comercio e Consr. LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.247.743/0003-63, descumpriu o item 4.2.4.2 do edital; 18 - Real Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, não apresentou o "CRC - Certificado de Registro Cadastral". Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 15.12.2021. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Republicação de Licitação - Tomada de Preços Nº 026.2021 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que devido ao não comparecimento de participantes a sessão anterior, sendo a mesma declarada deserta, resolve republicar o referido edital e que realizará no dia 05 de Janeiro de 2022 às 09 horas, em sua sala de sessões, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, a sessão pública, para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços para a licitação na modalidade Tomada de Preços, julgamento menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de plataforma tecnológica de relacionamento e serviços entre o cidadão e a gestão pública composta de software web, aplicativo mobile e APIs para levar informações, serviços, atendimento, pesquisas e transparência diretamente à mão do cidadão em tempo real, gerenciável pelo próprio gestor com necessidade de intervenções técnicas, permitindo a criação de funcionalidades no front-end de forma customizada sem necessidade de republicação do aplicativo nas lojas, permitindo ainda a publicação do aplicativo com nome de SGAPP envolvendo a instalação, treinamento e suporte pelo período de licença, de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.foa.ce.gov.br e www.sogoncalodoamarante.ce.gov.br. São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de Dezembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação toma público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.11.16.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em piso intertravado em diversas Ruas do Distrito de Baixadas, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 900426202020. Empresas Habilitadas: 01 - Construtora Vipon EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.930.208/0001-23; 02 - CMN, Construções, Locações e Eventos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; 04 - IFN Construções e Serviços EIRELI/ME, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 05 Elitrocampo Servicos e Construcoes Moraes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 06 - Arcos Construtora e Inc. LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.342.816/0001-70; 07 - Real Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46; 08 - Coeembre Construtora e Empreendimentos Benicio EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.065.067/0001-91; 09 - Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante; 10 - Construtora Borges Carneiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46; 11 - MR² Servicos de Engenharia LTDA inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-26; 12 - GT Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 13 - CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 14 - Medeiros Construções e Servicos, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; por atender ao estabelecido no Edital. Empresa Inabilitada: 09 - T.C.S da Silva Construcoes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, não apresentou o item 4.2.4.8 do edital; Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 15.12.2021. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da CPL.



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado de Habilitação. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.20.01-TP – ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação da pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das localidades de Boa Ação e Boqueirão do Município de Tejuçuoca-CE. Foram habilitadas, para fase subsequentemente do procedimento licitatório as empresas: 01 – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; 02 – Real Serviços - EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 03 – G N Botão - ME, CNPJ: 11.385.744/0001-98; 04 – Francisco Nairlon Alves Guerreiro - ME, CNPJ nº 32.522.090/0001-77; 05 – CONJASF – Construtora de Açudagem LTDA, CNPJ nº 01.795.971/0001-38; 06 – Transloc Transporte e Locação de Veículos – EIRELI, CNPJ nº 41.429.820/0001-80; 07 – VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 08 – M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços – EIRELI, CNPJ nº 29.326.036/0001-41; 09 – F. Bringel Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 05.481.876/0001-10; 10 – WU Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 11 – Emílio Marcos Franco Alves - ME, CNPJ nº 05.927.186/0001-42; 12 – Construtora Moraes EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 13 – Athenas Construções LTDA, CNPJ nº 12.351.649/0001-36; 14 – Construtora Impacto Comercio e Serviços - EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 15 – Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME, CNPJ nº 24.614.233/0001-42; 16 – R Lessa Engenharia e Consultoria – EIRELI, CNPJ nº 35.550.510/0001-17; 17 – Dinamica Empreendimentos e Soluções – EIRELI, CNPJ nº 25.025.604/0001-13; 18 – Constram- Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ nº 72.432.722/0001-59; 19 – Marfhy Construções e Serviços de Edificações EIRELI – EPP, CNPJ nº 31.549.845/0001-64. Empresas Inabilitadas: 01 – LS Serviços de Construções EIRELI - ME, CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 02 – FZ Construtora Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 41.313.966/0001-66; 03 – M K Serviços em Construção e Transporte Escolar – EIRELI, CNPJ nº 41.328/0001-30. A Comissão divulgou o resultado da habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuçuoca-CE, 14 de dezembro de 2021. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato – Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000 torna pública o Extrato – Ata de Registro de Preços nº 2021.10.22.01, Base Legal, Decreto Municipal nº. 049/2017, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei nº. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador – Secretária de Infraestrutura e Planejamento, representada pela Sra. Ana Flávia Teixeira – Contratadas: XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI / CNPJ: 06.974.198/0001-90, vencedora dos itens: 01, 02, 04 e 08, com o valor total de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais); – VK Serviços e Construções EIRELI - EPP / CNPJ: 31.025.807/0001-02, vencedora dos itens: 03, 07, 14 e 15, com o valor total de R\$ 1.185.024,00 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil e vinte quatro reais); – Linha do Equador Construções EIRELI - ME / CNPJ: 32.490.833/0001-74, vencedora dos itens: 05, 09, 11, 12, e 16, com o valor total de R\$ 2.579.287,68 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); – V e V Empreendimentos EIRELI - EPP / CNPJ: 27.499.707/0001-40, vencedora dos itens: 06, 10, 13 e 17, com o valor total de R\$ 2.965.465,56 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Pregão Eletrônico nº 2021.10.22.01- SRP – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locações de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município Jijoca de Jericoacoara/CE. Assinatura: 07/12/2021 e 08/12/2021 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município – Ana Flávia Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Pelas Contratadas: XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI / CNPJ: 06.974.198/0001-90 – Marcelo Mitoso Barreira – Representante Legal – VK Serviços e Construções EIRELI - EPP / CNPJ: 31.025.807/0001-02 – Karen Danyella Alves Cavalcante – Representante Legal – Linha do Equador Construções EIRELI - ME / CNPJ: 32.490.833/0001-74 – José Luciano Lopes Nogueira – Representante Legal – V e V Empreendimentos EIRELI - EPP / CNPJ nº: 27.499.707/0001-40 – Victor Valério da Silva Lopes Nogueira – Representante Legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 14 de dezembro de 2021. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

Câmara Municipal de Quixeramobim - Decreto Legislativo nº 004/ 2021, de 03/06/2021 - Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio nº 0147/2020, do T.C.M., sobre as contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE – Exercício de 2008 de responsabilidade do Ex-Gestor Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, que recomenda a aprovação e dá outras providências. Considerando ser privativa da Câmara Municipal a competência para aprovação ou desaprovção das contas do Prefeito Municipal, nos termos dos arts. 25, 31, 49 e 71, da Constituição Federal, art. 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal. Considerando o PARECER do Tribunal Pleno nº 0147/2020 autos do processo nº 08825/2020-3 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de DECRETO nº 004/21 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que opinou pela manutenção do Parecer Prévio nº 0147/2020 do TCE , autos do Processo nº08825/2020-3, relativo às contas de Governo do Município de Quixeramobim/Ce, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, que RECOMENDA a APROVAÇÃO das mesmas. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quixeramobim, 03/06/2021. Antônio François Saldanha da Silva - Presidente, Igor Costa Martins - Vice-Presidente, Manoel Carlos Pereira Vieira 1º Secretário, Antônio Alves Vieira Filho - 2º Secretário. Aprovado em Única Discussão em 02/06/21 Promulgado em 03/06/21.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Republicação de Licitação – Tomada de Preços nº 026.2021 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que devido ao não comparecimento de participantes a sessão anterior, sendo a mesma declarada deserta, resolve republicar o referido edital e que realizará no dia 05 de Janeiro de 2022 às 09 horas, em sua sala de sessões, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, a sessão pública, para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços para a licitação na modalidade Tomada de Preços, julgamento menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de plataforma tecnológica de relacionamento e serviços entre o cidadão e a gestão pública composta de software web, aplicativo mobile e API's para levar informações, serviços, atendimento, pesquisas e transparência diretamente à mão do cidadão em tempo real, gerenciável pelo próprio gestor sem necessidade de intervenções técnicas, permitindo a criação de funcionalidades no fronted mobile de forma customizada sem necessidade de republicação do aplicativo nas lojas, permitindo ainda a publicação do aplicativo com nome de SGA APP envolvendo a instalação treinamento e suporte pelo período de licença, de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de Dezembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.18.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, de acordo com o Plano de Trabalho nº 107083259. Empresas Habilitadas: 01 – MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 02 – TF Locacoes e Construcoes Pinheiro - LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.010.834/0001-43; 03 – Construtora Vipon EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, 04 – CMN Construcoes e Locacoes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.930.208/0001-23, 05 – I P N Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, 06 – Construtora Moraes EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, 07 – Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, 08 – Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, 10 – Construtora Borges Carneiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, 11 – Medeiros Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, 12 – S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, 13 – GT Construcoes e Serv. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, 15 – WU Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, 16 – Prime Empreendimentos Inc. e Serv. LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88 e 19 – Arcos Construtora e Inc. LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.342.816/0001-70, por atender ao estabelecido no Edital. Empresas Inabilitadas: 09 – T.C.S da Silva Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, não apresentou o item 4.2.4.8 do edital; 14 – Irmaos Pinheiro Comercial de Construcoes, inscrita no CNPJ nº 17.406.575/0001-01, descumpriu o item 4.2.4.2; 17 – Cedibra Comercio e Const. LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.247.743/0003-63, descumpriu item 4.2.4.2 do edital, 18 – Real Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, não apresentou o “CRC – Certificado de Registro Cadastral”. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 15.12.2021. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

